



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 32/2022

SÚMULA: APROVA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MEDIANEIRA/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a deliberação em reunião ordinária realizada em 25 de Agosto de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Medianeira/PR, conforme segue: Michael Cristian Stiehl, Viviane Bomfim Birão e Deisielle Pompermaier – conselheiros não governamentais e Gracieli Simone Groth, Christiane Zanette Mondardo e Francieli Bado – conselheiros governamentais. Karina Fátima Pinzon (rede de apoio).

Art. 2º - A data da Conferência será 02/12/2022 no período da tarde, no Centro de Convivência do Idoso – CCI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13/10/2022.

Michael Cristian Stiehl

Presidente do CMDCA

Gestão 2020/2022